## "PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 295/05

Visa o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinario criar no Município de São Paulo o Programa de Reciclagem de entulhos, e dá outras providências.

No mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nada tem a opor à proposta de lei que busca aplicar, no âmbito do Município, medida que vem ao encontro de regramento inserto em norma do CONAMA referente à proteção ambiental. De fato o reaproveitamento de entulhos oriundos de construções civis, dispostos conforme classificação contida no regramento citado, é medida que agrega qualidade ambiental e benefício econômico ao nosso meio, tendo em vista a destinação final adequada dos detritos envolvidos e a ampla possibilidade de seu reaproveitamento em outras obras, razão pela qual esta Comissão é, FAVORÁVEL ao projeto de lei nº 295/05.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é FAVORÁVEL

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"